



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 28 de maio de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao Requerimento número **834/2025**, de autoria do Vereador **MARCELINHO**, que solicita informações detalhadas acerca da decisão referente à redução do horário de funcionamento do Dengário, encaminhamos, para os devidos fins, a manifestação exarada pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", ratificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cumpramos destacar que, em virtude dos avanços obtidos na gestão dos atendimentos e no controle dos casos, o serviço do Dengário teve seu horário de funcionamento reduzido, sem prejuízo à assistência prestada à população. Tal medida reflete os resultados positivos das ações integradas de combate ao *Aedes aegypti*, bem como da otimização dos recursos e da eficiência na condução das demandas, assegurando que a população continue recebendo atendimento qualificado sempre que necessário.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Araraquara/SP, 16 de MAIO de 2025

Ofício n 025/2025

ILMO Sr.  
Dr. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”–MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA - FUNGOTA ARARAQUARA, fundação pública de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.986.862/0001-40, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 1610, Centro, no município de Araraquara/SP, CEP 14.801-340, neste ato representada por sua Diretora Executiva que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em atendimento aos apontamentos formulados pelo Nobre Edil MARCELINHO, por meio da INDICAÇÃO Nº 834/2025, pugnando por “informações detalhadas acerca da decisão referente à redução do horário de funcionamento do Dengário,” prestar as informações que se seguem:

Preliminarmente, entendemos pertinente esclarecer que a implantação de DENGÁRIO, cuja gestão e responsabilidade é da MUNICIPALIDADE, se trata de medida excepcional de contingência para atender, por determinado período, portanto de maneira temporária e não definitiva, a demanda de situação epidêmica que eventualmente seja constatada pelo ente público, viabilizando assim, um canal específico e complementar para otimizar o atendimento da população e evitar óbitos e sobrecarga nas Unidades Básicas de Saúde e de Urgência e Emergência.

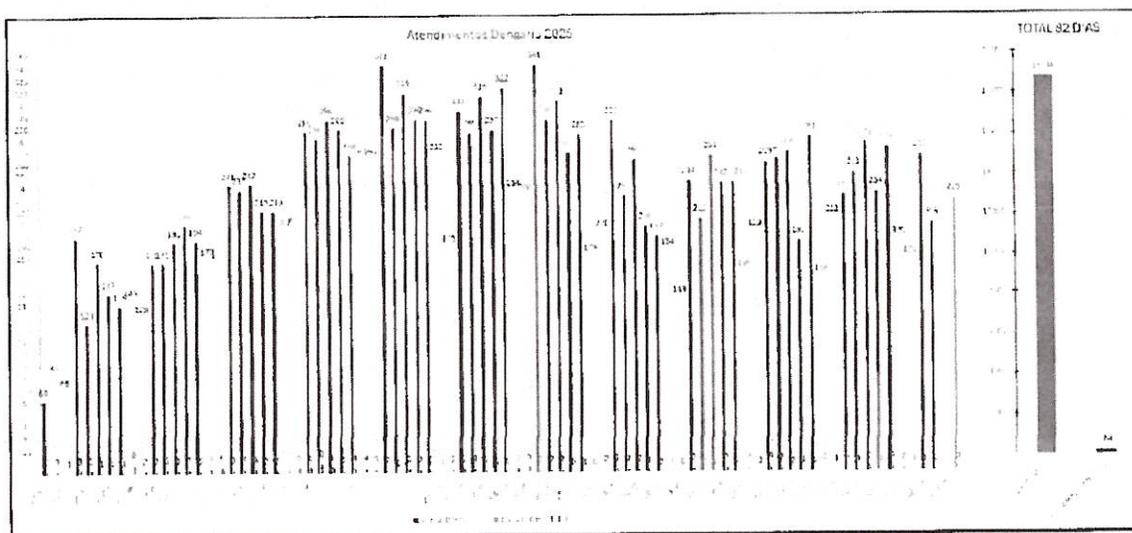
A implementação de estrutura de DENGÁRIO visa, portanto, basicamente:

- Evitar óbitos.
- Redução da sobrecarga nas unidades básicas de saúde.
- Atendimento mais rápido e especializado para pacientes com suspeita ou sintomas leves de dengue.
- Prevenção de internações desnecessárias.
- Melhoria na qualidade do atendimento e na experiência do paciente.

Durante a execução do serviço, a equipe de gestão tem por praxe acompanhar e avaliar os indicadores, monitorando a quantidade de pacientes atendidos, o tempo de espera e a satisfação dos usuários, avaliando ainda a eficácia do "Dengário" em relação aos objetivos estabelecidos, bem como, realizar eventuais ajustes e melhorias contínuas para

garantir a qualidade do serviço.

Nesse sentido, justamente seguindo essa linha de trabalho, notando que já vem ocorrendo uma certa diminuição do número de atendimentos após as 19h00, atrelado ainda a redução do número de casos mais graves que demandam internações, respeitando princípios norteadores da gestão pública, em especial o da economia e eficiência, no intuito de não incorrerem em gastos públicos desnecessários e onerar indevidamente a Municipalidade, é que restou decidido de maneira unânime, em reunião realizada recentemente pelos membros do COE – Comitê de Operações de Emergências, pela redução do horário de atendimento. Vale destacar as estatísticas levantadas pela equipe técnica:



Pertinente ainda esclarecer que, considerando a evidente curva gráfica que indica pela redução do número de atendimentos mais graves, assim como a esperada diminuição dos casos de dengue no Município, as atividades do DENGÁRIO certamente serão encerradas em um futuro breve, após oportuna deliberação da equipe técnica que vem monitorando os indicadores.

Assim, tão logo entendamos que a epidemia de dengue esteja controlada, os atendimentos serão encerrados e a estrutura desmobilizada, cumprindo-se portanto, o papel e função essencial da estrutura de atendimento suplementar montada para a população.

Certa em ter esclarecido à contento a questão, nos colocamos à disposição para maiores informações.

Outrossim, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Att,



**EMANUELE LAURENTTI**  
Diretora Executiva  
FUNGOTA